

São Mateus/ES, 12 de Agosto de 2026.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

Secretária Legislativa da CSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 17/08/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nome Vereador

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **CALÇAMENTO DA RUA HERMÍNIA BARBOSA TOSCANO, SITUADA NO LOTEAMENTO TOSCANO, BAIRRO SERNAMBY.**

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação da referida rua é uma intervenção necessária para melhorar as condições de circulação de pedestres, veículos e serviços públicos, especialmente em períodos de chuvas, quando vias sem pavimentação adequada podem apresentar problemas como formação de lama, erosões, buracos, acúmulo de água e dificuldade de acesso às residências.

A implantação do calçamento também contribuirá para a valorização dos imóveis e do próprio Loteamento Toscano, promovendo melhorias na infraestrutura urbana e proporcionando maior dignidade aos moradores. A intervenção deverá ser planejada de forma integrada com os serviços de drenagem, garantindo o adequado escoamento das águas pluviais e evitando que a obra resulte em problemas futuros de alagamento ou deterioração do pavimento.

Além dos benefícios relacionados à mobilidade, a melhoria da infraestrutura viária facilita o acesso de veículos de serviços essenciais, como coleta de resíduos, transporte, atendimento de emergência e manutenção da rede pública, contribuindo para uma prestação mais eficiente dos serviços municipais.

Dessa forma, considerando a importância da Rua Hermínia Barbosa Toscano para a comunidade local e a necessidade de ampliar e qualificar a infraestrutura urbana do Bairro Sernamby, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que sejam realizados os estudos técnicos necessários e adotadas as providências para a execução do calçamento de toda a extensão da via, incluindo, quando necessário, serviços de preparação do solo, drenagem, meio-fio e demais estruturas indispensáveis à adequada execução da obra.

Assinatura do Vereador ou Assessor



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **REFORMA DA EMEF PROFESSOR JOÃO PINTO BANDEIRA.**

JUSTIFICATIVA:

A EMEF Professor João Pinto Bandeira é uma importante unidade da rede municipal de ensino, atendendo estudantes do Ensino Fundamental, incluindo os anos iniciais e finais, além de ofertar a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). A escola também desenvolve atividades pedagógicas, culturais e esportivas que contribuem diretamente para a formação dos estudantes e para a integração com a comunidade.

Considerando a importância da unidade para a educação municipal, faz-se necessária a realização de uma avaliação completa de sua estrutura física, com posterior execução dos serviços de manutenção e reforma que forem identificados como necessários. A intervenção deverá contemplar, conforme levantamento técnico, melhorias em salas de aula, corredores, pátios, banheiros, cozinha e refeitório, áreas administrativas, espaços de convivência, instalações elétricas e hidráulicas, cobertura, pisos, paredes, portas, janelas, pintura, acessibilidade, áreas esportivas e demais ambientes que apresentem necessidade de intervenção.

A reforma também deverá buscar a melhoria das condições de segurança, salubridade, acessibilidade e funcionalidade dos espaços escolares, garantindo que o ambiente físico seja compatível com as necessidades dos estudantes e dos profissionais que diariamente utilizam a unidade.

É importante destacar que a própria Prefeitura de São Mateus já reconheceu a necessidade de manutenção da unidade, tendo incluído a EMEF Professor João Pinto Bandeira entre as escolas contempladas por ordem de serviço para execução de reparos e manutenção.

Além da manutenção predial, a melhoria da estrutura física contribuirá para fortalecer as atividades pedagógicas desenvolvidas na escola. A unidade possui histórico de realização de projetos educacionais, culturais e de integração dos estudantes, incluindo iniciativas de leitura, escrita, artes e educação ambiental.

Dessa forma, a reforma da EMEF Professor João Pinto Bandeira representa um investimento direto na educação pública municipal, proporcionando um ambiente mais adequado, seguro, acessível, acolhedor e favorável ao processo de ensino-aprendizagem.

Assinatura do Vereador ou Assessor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003700300034003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em **12/08/2026 15:03**

Checksum: **66E3A8A81E8A50A2D6A1B30CE7010C3F3A9085DE3BF2EAE41E306400155494A7**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003700300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.